Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria











PORTARIA Nº 030 DE 05 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 90 (noventa) dias para servidor público efetivo do município de Ibipeba-Ba.

A Prefeitura do Município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município **RESOLVE**:

Art. 1º: Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor (a) ocupante do cargo de provimento efetivo (a), JANINE PEREIRA MAIA, SECRETÁRIA ESCOLAR, lotado(a) no Colégio Municipal Faustiniano Bastos, localizado no Povoado de Lagoa Grande, Município de Ibipeba/Ba, CPF de nº 015.687.085-13,no período de 05/07/2024 à 03/10/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia em, 05 de julho de 2024.

Don't on Se Sousa 3/8-14.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal







Prefeitura Municipal de Ibipeba







PORTARIA Nº 031 DE 05 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 90 (noventa) dias para servidor público efetivo do município de Ibipeba-Ba.

A Prefeitura do Município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município **RESOLVE**:

Art. 1º: Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor (a) ocupante do cargo de provimento efetivo (a), EDICLEIA FERREIRA DA SILVA, SECRETÁRIA SERVIÇOS, lotado (a) no Colégio Municipal Luis Alves Barreto, localizado na sede do município de Ibipeba/Ba, CPF de nº 504.072.795-04,no período de 05/07/2024 à 03/10/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia em, 05 de julho de 2024.

Dem ten de Sousa 3/8-4.,
Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Ibipeba





PORTARIA Nº 032 DE 05 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 90 (noventa) dias para servidor público efetivo do município de Ibipeba-Ba.

A Prefeitura do município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município **RESOLVE**:

Art. 1º: Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor (a) ocupante do cargo de provimento efetivo (a), EDINALVA OLIVEIRA SILVA ARAUJO, PROFESSORA, lotado (a) na Escola Municipal Olavo Bilac, localizado no Povoado de Mirorós, município de Ibipeba/Ba, CPF de nº 551.601.405-06,no período de 05/07/2024 à 03/10/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Municipio de Ibipeba-Bahia em, 05 de julho de 2024.

Dem ten de Sousa 3/8-94.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal



